



DECRETO Nº. 2133, DE 27 DE MARÇO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA SE
PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDIÇÃO Nº 1942 Pág. 02
DATA 27/03/2023

*Concede gratificação à servidora
que especifica e dá outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁUBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Art. 50, da Lei nº. 408, de 25 de maio de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de desempenho de mais **50%** (cinquenta por cento), a(o) servidor(a) **MICHELY AUGUSTINHA DOS SANTOS**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 22195629 SSP/SE e CPF nº. XXX.437.075-XX, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, *lotada na Secretaria Municipal de Inclusão Social*.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁUBA, EM 27 DE MARÇO DE 2023.


HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br